



Indicação Nº 4719/2026

Súmula: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, que determine ao setor competente a criação de uma Creche para Idosos no Município de Itapevi, visando oferecer atendimento especializado, acolhimento e atividades adequadas à população idosa.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a criação de uma Creche para Idosos no Município de Itapevi, visando oferecer atendimento especializado, acolhimento e atividades adequadas à população idosa.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores.

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda crescente da população do Município de Itapevi, especialmente no que se refere ao cuidado e à qualidade de vida da pessoa idosa. O envelhecimento populacional é uma realidade cada vez mais presente, exigindo do Poder Público a implementação de políticas públicas eficazes e humanizadas.

Muitos idosos, embora não necessitem de internação permanente, demandam acompanhamento diário, atividades de convivência e cuidados básicos, sobretudo em razão de limitações físicas, cognitivas ou da ausência de familiares durante o período



diurno. Nesse contexto, a criação de uma “Creche para Idosos” — também conhecida como centro-dia — se apresenta como uma alternativa viável e necessária, proporcionando acolhimento, segurança e estímulo à socialização.

Além de beneficiar diretamente os idosos, a iniciativa também oferece suporte às famílias, que muitas vezes precisam conciliar suas atividades profissionais com os cuidados de seus entes, reduzindo a sobrecarga emocional e física dos cuidadores.

Importante destacar que espaços dessa natureza promovem atividades recreativas, culturais e terapêuticas, contribuindo para a manutenção da autonomia, prevenção de doenças e melhoria da saúde mental dos idosos, evitando o isolamento social e fortalecendo vínculos comunitários.

Dessa forma, a implantação de uma Creche para Idosos no Município representa um avanço significativo nas políticas públicas voltadas à terceira idade, alinhando-se aos princípios de dignidade, respeito e valorização da pessoa idosa.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de abril de 2026.

Mateus Andrade da Silva Santos
Vereador Mateuzinho Silva – PL
3ºSecretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HC9W68E1EK3FC6FM>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HC9W-68E1-EK3F-C6FM

